

1º TERMO ADITIVO À ATA
08/CPB/2022 DO PROCESSO
0218/2022, QUE TEM COMO OBJETO O
REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE
CAMISA POLO ESPORTIVA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO – CPB E A EMPRESA RASUT
CONFECÇÕES LTDA.

Nº
Nº



GERENCIADOR: COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.700.114/0001-44, com sede localizada na Rodovia dos Imigrantes, Km 11,5, Vila Guarani, CEP 04329-000 São Paulo- SP, representado pelo seu Presidente Sr. **MIZAEI CONRADO DE OLIVEIRA**, portador do Registro Geral sob n.º 28.366.746-1, SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 163.487.988-01, de acordo com a delegação de competência contida no inciso I, II, do artigo 70, do Estatuto Social do Comitê Paralímpico Brasileiro.

DETENTORA: RASUT CONFECÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 59.789.149/0001-44, com sede na Alameda São Caetano, n. 135, Bairro Santa Paula, São Caetano do Sul/SP, CEP: 09560-050, neste ato representada por seu procurador (a) legal, **RALFI TAVARES**, portador do Registro Geral sob n. 9.247.763/SSP e CPF/MF n. 044.251.568-54..

As partes, em comum acordo, celebram este instrumento em conformidade com os termos do REGULAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS aprovado pela Resolução CPB n.º 02 de 22 de novembro de 2018, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência da ata de registro de preço por 12 (doze) meses, contados **a partir de 02 de maio de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. Para a renovação da ata de registro de preço e do 1º Termo Aditivo, o gerenciador poderá pagar à detentora o valor total estimado de R\$ 671.720,00 (seiscentos e setenta e um mil, setecentos e vinte reais, conforme tabela abaixo discriminada:

| Item | Descrição | Qtde | Unitário | Total |
|------|---|-------|-----------|----------------|
| 1 | Camisa gola polo 100% poliéster com gramatura 141 gr/m2 texturizado | 5.000 | R\$ 32,76 | R\$ 163.800,00 |
| 2 | Camisa gola polo 100% poliéster com gramatura 145 gr/m2 micro perfurado | 5.000 | R\$ 33,60 | R\$ 168.000,00 |
| 3 | Camisa gola polo 50% algodão e 50% poliéster com gramatura 215 gr/m2 (Piquet) | 8.000 | R\$ 42,49 | R\$ 339.920,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO REGULAMENTAR

3.1. Este termo aditivo encontra amparo no artigo 42º do Regulamento de Aquisições e Contratos do CPB, aprovado pela Resolução DIREX/CPB n.º 02 de 22 de novembro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS



4.1. As especificações constantes nos autos do Processo nº 0218/2022, seus anexos, a proposta da contratada e a ata de registro de preço integram esse 1º termo aditivo para todos os efeitos jurídicos e legais.

4.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na ata de registro de preço inicial firmada entre as partes.

4.3. Para validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CPB e DETENTORA, e pelas testemunhas abaixo.

São Paulo, 28 de abril de 2023.

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

gov.br

Documento assinado digitalmente
RALFI TAVARES
Data: 09/05/2023 11:23:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RASUT CONFECÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

gov.br

Documento assinado digitalmente
LOGANS PAZ DA SILVA
Data: 09/05/2023 11:33:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF nº:

CPF nº: **Mariliana Teixeira**
Comitê Para ~~os~~ **CPB**
Depto. de Aquisições e Contratos